

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96/2011 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB em conformidade com a Lei Municipal nº 1.846/2010 que altera a Lei Municipal 1661/2007.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal Nº 1.846/2010, que altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº 11.494/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação acrescidos pela Lei Municipal 1.846/2010.

CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	PATRÍCIA PIRES DE CASTRO
SUPLENTE	KAMILA SILVA RIOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	INOCÊNCIA DO CARMO BRAZ
SUPLENTE	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO COSTA

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	LUCIENE SANTOS OLIVEIRA
SUPLENTE	LÚCIA DA SILVA SANTOS

ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	EURÍDICE DOS SANTOS
SUPLENTE	TERESA RASTELY PIMENTA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2011


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal